



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 57 /2026

Srs.(as). Vereadores (as)
Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que seja providenciada a instalação de rede de iluminação pública na rua pavimentada localizada no bairro Lajeado, no trecho que segue até a divisa com o município de Rio Negro ,

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação resolveria à necessidade urgente de garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores e frequentadores da referida região.

A via em questão recebeu obras recentes de pavimentação asfáltica. Essa melhoria infraestrutural resultou em um aumento expressivo no fluxo de veículos e pedestres. Atualmente, a comunidade local utiliza a nova pista também para a prática de atividades físicas, como caminhadas e ciclismo, inclusive no período noturno.

A ausência de iluminação pública no local gera sérios riscos de acidentes e atropelamentos, além de aumentar a vulnerabilidade da área a ações criminosas. Ressalta-se que a iluminação urbana é um direito essencial que:

- **Garante a segurança** de motoristas, ciclistas e pedestres.
- **Inibe a criminalidade**, tornando os espaços públicos mais visíveis.
- **Melhora a qualidade de vida**, promovendo o uso saudável das vias para o lazer.
- **Valoriza o patrimônio público**, conferindo um aspecto de maior cuidado e urbanização ao bairro.

Diante da relevância da presente proposta, solicita-se atenção especial do Poder Executivo.

A Vereadora que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026.

SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN
Vereadora